



Turismo rural na agricultura familiar: um estudo sobre as possibilidades e limitações no município de Alfredo Vasconcelos, MG

*Rural tourism in family agriculture: a study of the possibility and
limitations in the city of Alfredo Vasconcelos , MG*

*Turismo rural en la agricultura familiar: un estudio sobre las
posibilidades y limitaciones en la ciudad de Alfredo Vasconcelos, MG*

André Luís Martin de Araújo < andre.martin@ifsudestemg.edu.br >

Mestre em Turismo e Meio Ambiente pelo Centro Universitário Una. Professor do Curso Superior de Gestão do Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus Barbacena, MG, Brasil.

Eduardo Trindade Bahia < eduardo.bahia@una.br >

Doutor em Ciencias del Mar. Universitat Politecnica de Catalunya, UPC, Espanha. Professor do Mestrado em Turismo e Meio Ambiente do Centro Universitário Una.

Wanyr Romero Ferreira < wanyr.ferreira@una.br >

Doutora em Energia pela Université Paul Sabatier. Université de Toulouse III - França. Coordenadora do Mestrado em Turismo e Meio Ambiente do Centro Universitário Una.

CRONOLOGIA DO PROCESSO EDITORIAL

Recebimento do artigo: 20-dez-2010

Aceite: 27-jul-2011

FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO

ARAÚJO, A.L.M. M.; BAHIA, E.T., FERREIRA, W.R.; Turismo rural na agricultura familiar: um estudo sobre as possibilidades e limitações no município de Alfredo Vasconcelos, MG. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p.370-383, dez. 2011.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



Resumo: O presente estudo teve por objetivo realizar um levantamento dos fatores que favorecem (possibilidades) e daqueles que dificultam (limitações) o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF) entre os produtores de morango e flores do município de Alfredo Vasconcelos-MG. Como instrumento de pesquisa, utilizou-se de formulários por meio dos quais se traçou o perfil social dos entrevistados e se identificaram suas percepções e conhecimentos acerca do TRAF, assim como as atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades. Entre as limitações encontradas, a falta de conhecimentos sobre o TRAF e a pouca tradição dos entrevistados em atividades não-agrícolas indicaram a necessidade de maior divulgação e qualificação dos agricultores familiares para o TRAF. A análise dos resultados indicou que o desenvolvimento do TRAF poderá ocorrer mediante a retirada das limitações identificadas. Entre estas, a ausência de políticas públicas municipais voltadas ao TRAF é apontada como a principal limitação uma vez que a elaboração e execução das mesmas contribuiria para minimizar as limitações encontradas. Embora esta pesquisa tenha se pautado exclusivamente no TRAF, observa-se que a integração com os demais segmentos da oferta turística, especialmente o Agroturismo, pode vir a ampliar a geração de renda oriunda do turismo no município.

Palavras-chave: Turismo Rural na Agricultura Familiar; Turismo Rural; Agricultura Familiar e Turismo; Possibilidades e Limitações do Turismo Rural.

Abstract: This study aimed to survey the factors that favor (possibilities) and those who hinder (limitations) the development of Rural Tourism in Family Agriculture (RTFA) between the producers of strawberries and flowers in the city of Alfredo Vasconcelos / MG. As a research instrument we utilized forms through which we traced the social profile of the respondents and it was possible to identify them and their perceptions and knowledge of the RTFA, as well as the economic activities on the properties. Amongst the limitations found, the lack of knowledge about RTFA and the little experience of the interviewed people in non-agricultural activities have indicated a need of more qualification of the agriculturers and their families to RTFA. The results indicated that the development of RTFA may occur upon withdrawal of the limitations identified. Among those, the lack of municipal public politics for RTFA is pointed as the main limitation once the elaboration and execution would contribute to minimize the limitations that have been found. Although this research has been based exclusively on RTFA, it has been observed that the integration with other segments of touristic offers, specially agricultural tourism, can broaden income generation that comes from the general touristic offer.

Keywords: Family Farming in Rural Tourism; Rural Tourism; Family Agriculture and Tourism; Possibilities and Limitations of Rural Tourism.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo la encuesta los factores que favorecen (posibilidades) y las que obstaculizan (limitaciones) del desarrollo del Turismo Rural en la Agricultura Familiar (TRAF) entre los productores de fresas y flores en la ciudad de Alfredo Vasconcelos-MG. Como herramienta de investigación, hemos utilizado las formas de búsqueda través de los cuales se trazó el perfil social de los encuestados y se identificaron sus percepciones y los conocimientos de la TRAF, así como las actividades económicas en las propiedades. Entre las limitaciones, la falta de conocimiento acerca de la TRAF y la falta de tradición de los participantes en actividades no agrícolas, indican la necesidad de una mayor divulgación y capacitación de los agricultores a la TRAF. Los resultados indicaron que el desarrollo de la TRAF puede ocurrir tras la retirada de las limitaciones identificadas. Entre ellos, la ausencia de políticas públicas municipales dirigidas a TRAF se identifica como una limitación importante ya que la preparación y ejecución de la misma ayuda a minimizar estas limitaciones. Aunque esta investigación se ha basado exclusivamente en la TRAF, se observa que la integración otros segmentos del turismo, especialmente Agroturismo, podría aumentar la generación de ingresos por turismo en el municipio.

Palavras clave: Agricultura Familiar en el Turismo Rural; Turismo Rural; Agricultura familiar y Turismo; posibilidades y limitaciones del Turismo Rural.

Introdução

A partir da segunda metade do século XX na Europa, e nos anos 80, no Brasil, o Turismo Rural se desenvolveu na condição de atividade econômica geradora de empregos e rendas no meio rural. Em geral, os turistas desse segmento passaram a buscar uma espécie de reencontro com a natureza e com o modo de vida das pessoas que habitam tais territórios (BRASIL, 2003).

No Brasil, o segmento de Turismo Rural é reconhecido oficialmente pelo Ministério do Turismo (MTur). O Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF) e o Agroturismo são variações reconhecidas oficialmente pelo MTur caracterizadas mais especificamente pelo maior contato dos turistas com as práticas de trabalho nas propriedades rurais. No entanto, o TRAF diferencia-se por incluir no contexto do turismo a agricultura familiar.

O Guia do Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (BRASIL, 2005) traz exemplos de roteiros de TRAF em operação em cinco estados brasileiros: Estado do Sabor, no RS; Caminhos de Guajuvira, no PR; O Lagamar, em SP; Pantanal do Mato Grosso, no MT e Rota do Sisal, na BA (BRASIL, 2005). A inclusão do TRAF como estratégia do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para criar novas alternativas de renda aos agricultores familiares demonstra que o tema abordado neste trabalho vem sendo contemplado pelas políticas públicas de dois ministérios.

Entre os vários segmentos turísticos passíveis de desenvolvimento neste país, o Turismo Rural possui, em sua base, uma forte ligação com a cultura do meio rural e apresenta diversidade tal que o torna capaz de se desenvolver como um produto turístico de alta competitividade. Destaca-se também a capacidade do segmento em questão de melhorar as condições de vida do homem do campo do ponto de vista da geração de empregos e rendas por meio da diversificação das atividades econômicas, entre outras (BRASIL, 2008).

No Brasil, as discussões acadêmicas acerca do tema ganharam maior espaço a partir da publicação do conceito oficial de Turismo Rural elaborado durante a “Oficina de Planejamento em Turismo Rural: Fase Marco Conceitual” publicado pela Embratur e Ministério da Agricultura (BRASIL, 1998). Com a criação do MTur em 2003, foram publicadas as “Diretrizes para o desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil” (BRASIL, 2003), e “Turismo Rural: orientações básicas” (BRASIL, 2008).

Esta pesquisa partiu de questionamentos sobre os fatores que poderiam contribuir para o desenvolvimento do TRAF assim como aqueles que poderiam dificultá-lo. Optou-se por realizar um estudo descritivo no município de Alfredo Vasconcelos-MG.

A escolha de Alfredo Vasconcelos-MG se deu especialmente por se tratar de um município cujos agricultores ainda não oferecem o TRAF, mesmo diante de diversos fatores que poderiam contribuir para sua ocorrência: realização anual do Festival do Morango, Rosas e Flores, existência de uma produção agropecuária diversificada, predominância da agricultura familiar no meio rural, associação ao circuito turístico Trilha dos Inconfidentes, boa localização geográfica e acessos.

A proposta deste estudo descritivo se balizou na busca de conhecimentos úteis à sociedade em geral, e mais especificamente, aos agricultores familiares de Alfredo Vasconcelos-MG. Portanto, esta pesquisa teve como objetivo principal identificar as possibilidades e limitações para o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar entre os produtores de flores e morangos do município de Alfredo Vasconcelos-MG. Sendo assim, buscou-se conhecer as possibilidades e limitações dos recursos potenciais locais, assim como os conhecimentos e interesse dos agricultores familiares acerca do TRAF.

Turismo rural e TRAF

Os territórios rurais, nas últimas décadas, passaram por transformações que o fizeram deixar de ser essencialmente agrícolas para assumir novas funções das quais se destaca o turismo entre outras atividades não agrícolas (SCHNEIDER, 2006). No contexto da pluriatividade, o trabalhador rural exerce múltiplas funções dentro e fora da propriedade. Destacam-se a oferta de produtos e serviços relacionados ao turismo no espaço rural, que figura entre as estratégias de desenvolvimento dos agricultores familiares.

Graziano da Silva et al (1998) definem Turismo no Espaço Rural (TER) de forma ampla de modo que este é considerado como qualquer forma de turismo que ocorra no espaço não urbano. São exemplos, entre outros, o Ecoturismo, o Turismo de Aventura, assim como o próprio Turismo Rural. Sendo assim, este último diferencia-se dos demais segmentos, embora compartilhe o meio rural enquanto espaço da prática do turismo.

O conceito de Turismo Rural adotado nesta pesquisa foi apresentado em Brasil (2003, p. 07) segundo o qual Turismo Rural é: “[...] o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”.

Os territórios rurais são reconhecidos como lugares em que ocorre o Turismo Rural, mas este se diferencia de outros segmentos por prever o comprometimento com a produção agropecuária em que esta passa a figurar como atrativo turístico. É esclarecido quanto a não obrigatoriedade de que a produção agropecuária ocorra em escala comercial.

O conceito ainda abarca a questão da agregação de valor a produtos e serviços, na condição das “[...] práticas comuns à vida campesina, como manejo de criações, manifestações culturais e a própria paisagem passam a ser consideradas importantes componentes do produto turístico rural [...]” (BRASIL, 2003, p. 08). No caso da verticalização da produção, são exemplos os beneficiamentos de produtos in natura para a produção de doces, queijos, cachaças, licores, bombos, entre outros.

Outra característica do segmento revelada pelo conceito se refere ao resgate e promoção do patrimônio natural e cultural. Sendo assim, a sustentabilidade do ambiente natural é condição para que as propriedades rurais façam parte do segmento. O resgate e a promoção do patrimônio cultural referem-se ao aproveitamento dos traços culturais das comunidades contidos na arquitetura, na culinária, na música, nas práticas de trabalho, festas tradicionais, dentre outros, os quais podem ser preparados, desde que guardadas suas características a fim de compor o produto turístico. (BRASIL, 2003).

A denominação TRAF, no entanto, é mais recente. Sua criação é de autoria da Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar (Rede TRAF) e sua efetividade e aplicação prática estão atreladas às políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), mais especificamente ao Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF). Já o MTur visa ao desenvolvimento desta atividade enquanto variação contida no segmento de Turismo Rural.

O conceito oficial, elaborado durante a Oficina Regional de Turismo Rural na Agricultura Familiar, em Belo Horizonte – MG, no ano de 2003, pela Rede TRAF e adotado pelo MDA define TRAF como:

A atividade turística que ocorre no âmbito da unidade de produção dos agricultores familiares que mantêm as atividades econômicas típicas da agricultura familiar, dispostos a valorizar, respeitar e compartilhar seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, ofertando produtos e serviços de qualidade e proporcionando bem-estar aos envolvidos (PNTRAF, 2004, p. 8).

Tal conceito apresenta entre suas funções a de balizar políticas públicas e orientar a inserção dos empreendedores na variação. Quando comparado o conceito de Turismo Rural ao de TRAF, em princípio, pode-se concluir que este é um tipo de Turismo Rural oferecido por agricultores familiares.

Por outro lado, a oferta de produtos e serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, assim como aquela vinculada às atividades econômicas agrícolas e não agrícolas, embora se assemelhe ao Turismo Rural convencional, apresenta-se, no entanto, em proporções reduzidas por ocorrer em propriedades rurais de menor porte.

Quanto à produção rural, o TRAF caracteriza-se pela utilização das atividades produtivas como atrativo turístico principal sob a forma de demonstrações, explicações e vivência das técnicas utilizadas, em que o turista também pode interagir como parte do processo. Assim, exemplificam-se: atividades em pomares, leiterias, apiários, criações de animais em geral, áreas cultivadas, vinícolas e alambiques (PNTRAF, 2004).

Este contexto de maior interação do turista que pode participar de atividades como plantio, colheita, beneficiamento de produtos in natura, produção de artesanato, entre outros, confere ao TRAF seu diferencial enquanto variação do segmento de Turismo Rural. Por outro lado, observa-se que há uma tendência para que o TRAF se assemelhe ao Agroturismo.

Candiotto (2007) destaca semelhanças entre Agroturismo e TRAF, no sentido de que a produção agropecuária e o modo de vida rural figuram em ambos como principais atrativos. Desta forma, o Agroturismo e o TRAF se diferenciam apenas pelo fato do segundo ser exclusivo dos agricultores familiares. As características peculiares da agricultura familiar vinculadas às suas atividades econômicas conferem ao TRAF singularidade e autenticidade.

Agricultura familiar

Mattei (2001) destaca que os estudos realizados conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ao quais antecederam a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foram de grande valia para a delimitação conceitual da agricultura familiar. Nesse sentido, esta foi definida a partir de três características:

a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados é feita por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (INCRA/FAO, 1996, p.4).

A lei 11.326/2006 de 24 de Julho de 2006, vigente, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e determina uma

série de critérios para que um indivíduo seja considerado agricultor familiar. Segundo a referida lei, agricultor familiar ou empreendedor familiar rural é aquele que:

[...] pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Com relação à mão-de-obra utilizada, destaca-se que mais de 50% desta deve ser familiar, mas não há uma limitação quanto ao número de pessoas externas contratadas, desde que seja cumprido o requisito citado. Portanto, quanto maior a família, mais mão-de-obra externa se pode contratar.

Tal lei esclarece quanto às necessidades de que mais de 50% da renda bruta seja proveniente de atividades econômicas vinculadas à propriedade. No entanto, não torna obrigatório que estas atividades sejam agrícolas, isto é, vinculadas ao plantio, e nem que o agricultor familiar resida na propriedade e “[...] incorpora, portanto, a este segmento social (da agricultura familiar), empreendimentos não agrícolas, que podem ser de propriedade e administrados por pequenos empresários urbanos e neo-rurais” (CANDIOTTO, 2007, p.93).

A não obrigatoriedade da existência da produção agrícola possibilita a inserção de atividades econômicas relacionadas à agroindústria e ao setor de serviços, tais como hospedagem, alimentação, a recreação, dentre outros. A pluriatividade, contemplada na lei 11.326/2006, prevê a ocorrência de diversas atividades agrícolas e não agrícolas que, em sua maioria, podem originar atrativos turísticos. São exemplos a visitação da produção agropecuária e atividades não agrícolas como o beneficiamento de produtos in natura e o artesanato.

Por outro lado, enfatiza-se que a importância social e econômica da agricultura familiar deve ser levada em conta ao se refletir sobre as possibilidades de implantação do TRAF em determinada região. Os números do setor indicam que o TRAF deve ser inserido de forma complementar a produção agropecuária e não como substituto da mesma.

De acordo com o Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2009), a agricultura familiar ocorre em 84,4% (4.367.902) dos estabelecimentos agropecuários do país e ocupa apenas 24,3% (80.250.423 ha) da área total destinada aos estabelecimentos. No entanto, foi responsável por 38% do valor bruto gerado pela produção agropecuária brasileira, o que correspondeu à produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo, 16% da soja, 58% do leite, 50% das aves, 59% dos suínos e 30% dos bovinos do país (BRASIL, 2009).

Percebe-se a importância estratégica do segmento da agricultura familiar para segurança alimentar no país. Deste modo, este estudo também se pautou na compreensão das formas de inserção do TRAF integrado às demais atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas nas propriedades visitadas

Material e métodos

O universo desta pesquisa correspondeu a 20 agricultores familiares, dos quais 14 foram encontrados, selecionados conforme os seguintes critérios: ser membro da Associação dos Produtores Rurais de Alfredo Vasconcelos (APRAV), ser produtor de morango e/ou flores, possuir Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP) e residir na propriedade rural.

A escolha da APRAV deu-se em função de que esta reúne boa parte dos produtores de morangos e/ou flores de Alfredo Vasconcelos-MG. Tais produtos, no caso do TRAF, são capazes de conferir diferencial ao município, ou seja, são as “[...] especificidades que marcam o ‘local’ e que o tornam singular, identificando o que o diferencia de possíveis concorrentes [...]” (BRASIL, 2008, p. 36).

Conforme Brasil (2008) a capacidade de atração do Turismo Rural está vinculada ao modo de vida das populações do campo. A partir da opção feita por incluir apenas os agricultores familiares residentes em suas propriedades ampliou-se a percepção das possibilidades e limitações dos mesmos e de suas propriedades para se desenvolver o TRAF.

A coleta de dados foi realizada por meio do preenchimento de formulários. Estes permitiram traçar o perfil social dos entrevistados e identificar suas percepções e conhecimentos acerca do TRAF, assim como as atividades econômicas desenvolvidas, as quais se entende como passíveis de serem convertidas em atrativos turísticos. Deste modo, o questionário contendo perguntas estruturadas (seis), semi-estruturadas (três) e não estruturada (uma) permitiram analisar os resultados a partir do agrupamento dos dados em quadros.

Alfredo Vasconcelos: histórico e características atuais

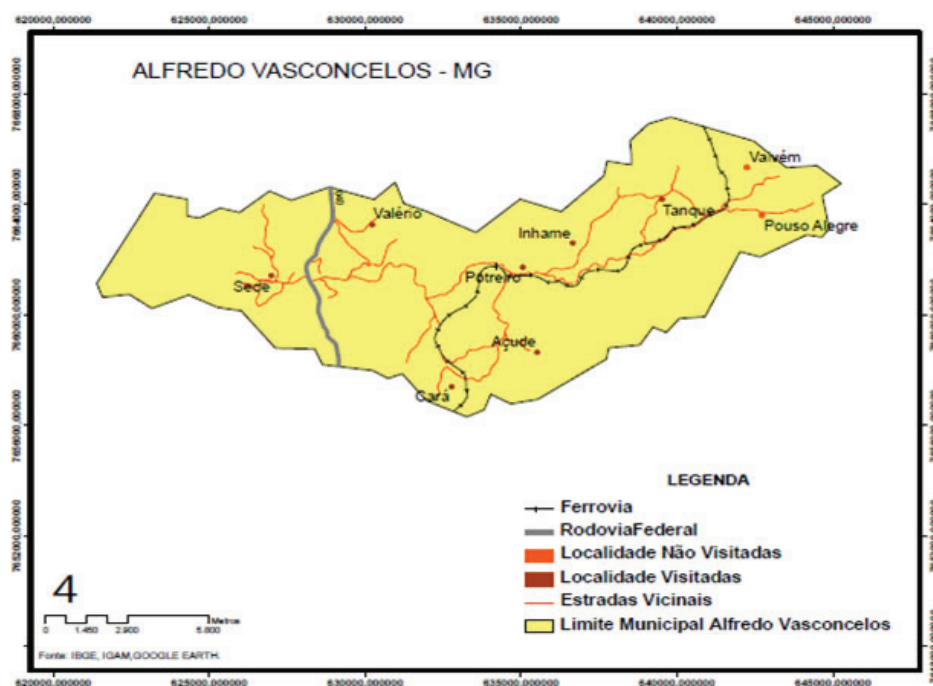
O antigo distrito do Ribeirão de Alberto Dias, pertencente inicialmente ao povoado de Ressaquinha, surgiu com a chegada do bandeirante do mesmo nome que fixou residência na região e ali viveu até a sua morte em 1731. Também residiu na região o Coronel José Lopes de Oliveira, que construiu a Fazenda do Ribeirão de Alberto Dias entre 1700 e 1720, hoje demolida (IBGE, 2011).

A partir de 1846 teve início na região um período de declínio econômico. O então distrito passou a pertencer à Freguesia de Barbacena (1882) e, posteriormente, em 1895, passou a integrar novamente o município de Ressaquinha. Alfredo Vasconcelos-MG foi elevado à condição de município pela lei estadual nº 10704, de 27 de março de 1992 (IBGE, 2011).

Atualmente, o município possui uma extensão territorial de 131 km² o qual é habitado por população de 6075 habitantes dos quais 33,6% (2044) vivem no meio rural (IBGE, 2011). De sua área, 61,36 km² são ocupados por estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2009). O mapa 1 apresenta a divisão do município com suas respectivas localidades.

Alfredo Vasconcelos tem como principal acesso a rodovia BR-040. Essa liga, entre outras cidades, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília, o que resulta num grande fluxo de veículos. A BR-040 oferece boas condições de tráfego tanto para o escoamento de produções quanto para o transporte de pessoas, inclusive potenciais turistas.

Mapa 1. Município de Alfredo Vasconcelos, MG



Fonte: IBGE, IGAM, Google earth. Org. ARAÚJO, A.L.M.(2010)

Resultados e discussões

A coleta de dados foi realizada nas localidades do Cará (três propriedades), Inhame (uma propriedade), Margaridas (uma propriedade), Potreiro (três propriedades), Sede (quatro propriedades), Tanque (uma propriedade) e Valério (uma propriedade). Dos entrevistados, 100% (14) eram do sexo masculino.

Com relação à idade, 78,5% (11) tinham entre 18 e 50 anos e o restante estava acima dos 50 anos. Apenas dois indivíduos não possuíam dependentes vivendo na propriedade. Nas 12 demais, havia dois dependentes em quatro delas, três dependentes em quatro propriedades e nas quatro restantes residiam quatro ou mais pessoas nesta condição.

Observa-se, conforme a lei 11326/2006, que a quantidade de dependentes residindo na propriedade determina a quantidade de mão-de-obra externa que pode ser contratada pela família. A falta de dependentes poderia, em alguns casos, constituir uma limitação específica ao desenvolvimento do TRAF. Em tais propriedades seria interessante que o TRAF se resumisse à oferta de produtos e serviços que demandassem menor emprego de mão-de-obra, como visitação à lavoura e venda direta da produção.

Diante da necessidade de uso intenso de mão-de-obra imposta pela oferta de hospedagem e alimentação, por exemplo, sugere-se que a lei 11.326/2006 seja revista no sentido de prever a contratação de mão-de-obra externa numa proporção maior do que aquela de origem familiar. Tal situação permitiria ampliar e diversificar a oferta de TRAF.

O grau de escolaridade dos entrevistados não indicou nenhuma limitação para o desenvolvimento do TRAF: dois possuíam o ensino fundamental incompleto, quatro, o ensino fundamental completo, quatro não chegaram a concluir o ensino médio e quatro o fizeram. Salienta-se que

intervenções futuras no sentido de sensibilizar e/ou qualificar os produtores rurais para a inserção do TRAF devem definir formas de linguagem orais e escritas adequadas.

Com relação à composição da renda familiar, a produção de morango é a principal fonte de renda de 57,1% (08) dos entrevistados, seguida pela produção de flores, que responde pela renda de 21,4% (3). Dos três demais pesquisados, leite, goiaba e benefícios do governo respondem respectivamente pela renda principal de cada um. Porém, 71,4% (10) destes afirmaram produzir, além de morango e/ou flores mais dois itens diversos da produção agropecuária.

Entre as fontes de renda secundária, destacaram-se, abobrinha, ameixa, ervilha, hortaliças, pêsego, tomate, gado de corte e leite. Apenas dois dos entrevistados alegaram viver exclusivamente do morango e outros dois não estão produzindo em suas terras temporariamente. A diversidade da produção é uma característica da agricultura familiar do município e pode garantir aos futuros turistas experiências variadas.

Percepções dos agricultores familiares sobre o TRAF

Apenas dois dos entrevistados afirmaram saber exatamente o que era TRAF. Seis afirmaram nunca ter ouvido falar e os seis restantes, embora tivessem ouvido falar, não sabiam do que se tratava. Observa-se, portanto, que 85,7% (12) dos entrevistados desconhecem as características do TRAF. Não se puderam confirmar sinais de qualquer ação efetiva do poder público, seja ele federal, estadual ou municipal no sentido de divulgar as características do TRAF aos entrevistados.

Na questão cuja finalidade era conhecer as necessidades de ajuda e/ou instituições tidas como referência no assunto na região, perguntou-se aos entrevistados se, caso resolvessem implantar o TRAF em sua propriedade, a que instituição pediriam ajuda. Conforme a Tabela 1, o SEBRAE, citado por quatro entrevistados no item outros, e a APRAV foram as instituições mais referidas como capazes de auxiliá-los.

Tabela 1. Considerações sobre necessidades de conhecimentos para a implantação do TRAF

Afirmação do entrevistado	Número	%
Já sabe o que fazer	3	21,4
Pediria ajuda à prefeitura/ Secretaria de Turismo	2	14,3
Pediria ajuda à APRAV	4	28,6
Pediria ajuda a outros	5	35,7
Total	14	100

Salienta-se para a necessidade de uma maior inserção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na zona rural do município, caso venha haver interesse da mesma em desenvolver o segmento. Neste caso, a participação da referida Secretaria seria essencial, uma vez que esta é responsável pela ligação entre o poder público municipal e as políticas públicas de turismo nas esferas estadual e federal específicas para o Turismo Rural e a variação TRAF.

Procurou-se saber quais produtos e serviços os entrevistados ofereceriam aos turistas, com base em suas opções pessoais e interesses da família, se supostamente resolvessem implantar o TRAF. Os resultados são apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1. Tipo de produtos e serviços passíveis de serem oferecidos segundo os entrevistados



Além da visitação à produção, considerada possível por 92,9% (13) dos entrevistados, 71,4% (10) destes consideraram viável e de seu interesse a venda direta de produtos agropecuários em menor escala ao turista.

Observou-se que os produtores de morango já enviam sua produção aos pontos de venda em embalagens plásticas prontas para a comercialização ao consumidor final, o que demonstra certo grau de beneficiamento dos produtos. Essa prática, se desenvolvida para os demais itens da produção, poderia criar condições para a venda direta aos turistas.

A oferta de um “café” servido ao final da tarde após a visitação à produção foi aceita por 71,4% (10) dos agricultores. Destacou-se, durante a entrevista, que isso se trataria de algo bastante similar ao que se oferece a um visitante convencional, ou seja, algo mais elaborado que o do cotidiano, porém, feito a partir de produtos típicos do meio rural.

O passeio a cavalo foi considerado uma oferta possível por 21,4% (3) dos entrevistados. O baixo interesse pode ser justificado pelo alto custo de implantação e manutenção. Os equinos poderiam ser utilizados tanto como meio de transporte entre as propriedades a serem visitadas e para passeios de curta duração. Atenta-se para a necessidade de qualificação dos agricultores para guiamento no sentido de oferecer condições de segurança e conforto aos turistas.

A experiência de ordenha foi indicada como atividade a ser oferecida por 14,3% (2) dos entrevistados, número que coincide com o percentual de propriedades que produzem leite. A oferta de tal experiência ao turista pode ampliar as margens de lucro daqueles que já fazem apenas a comercialização do leite e derivados e tornar a criação de gado leiteiro um negócio mais lucrativo.

Com relação à demonstração de atividades de beneficiamento de produtos *in natura*, não houve grande adesão dos agricultores, apenas 14,3% (2) dos entrevistados afirmaram ter interesse pela atividade. A diversidade da produção agropecuária apontada anteriormente indica múltiplas possibilidades de beneficiamento, seja para o consequente comércio dos produtos aos turistas, seja também para oferecer ensinamentos e práticas experimentais a eles.

A produção de derivados de morango, tais como bombons, geléias, licores, entre outros, já é feita de forma artesanal em duas das propriedades visitadas. Durante a Festa do Morango, Rosas e Flores, quando estes derivados são comercializados com maior intensidade, percebe-se que há um número considerável de pessoas que os produzem no município, o que facilitaria sua inserção no TRAF.

Uma vez questionados sobre outras atrações, produtos e serviços que poderiam oferecer, 42,8% (06) dos entrevistados responderam que poderiam oferecer: passeios com carro de boi e carroça

(01), manejo de animais (01), churrasco (01), local para pescaria (02) e observação de pássaros (01). Percebe-se que tais atividades podem conferir diferencial às propriedades que as oferecem.

Conforme 35,7% (05) dos entrevistados seria possível oferecer um passeio às matas da propriedade. Destaca-se que a inserção desta atividade no TRAF pode produzir resultados tanto no que tange a incentivar a preservação, por meio da educação ambiental, quanto ampliar os ganhos financeiros com a atividade turística nas reservas legais. Sugere-se a elaboração de um programa de educação ambiental que contemple a qualificação dos agricultores com o fim de interpretar o meio ambiente baseado em num estudo prévio da fauna e da flora.

Com relação aos equipamentos e serviços turísticos, os agricultores também foram questionados sobre a oferta de hospedagem e alimentação com almoço ou jantar. Esta última foi considerada possível por apenas 28,6% (4) dos entrevistados. Considera-se satisfatório o fato de quatro entrevistados terem se interessado pela oferta de refeições.

28,6% (4) consideraram de seu interesse oferecer hospedagem. Embora seja um número considerável, trata-se de um ramo de atividade econômica que demanda maiores investimentos. Por outro lado, a falta de hospedagem, inicialmente, não representa limitação já que seria possível a utilização dos meios de hospedagem da cidade de Barbacena-MG, a qual apresenta oferta satisfatória e dista apenas 10 km de Alfredo Vasconcelos-MG.

O Quadro 1 permite uma visualização dos produtos e serviços os quais os entrevistados expuseram interesse em desenvolver em cada uma das propriedades visitadas.

Com relação aos investimentos necessários para adaptações e melhorias a serem feitas, caso os entrevistados resolvessem desenvolver o TRAF, independentemente do que seria oferecido, a utilização de recursos próprios foi a opção escolhida por 78,6% (10) dos agricultores. Destes, apenas 7%, ou seja, um, utilizaria recursos próprios exclusivamente por desconhecer fontes de financiamento.

Quadro 1. Produtos e serviços considerados de oferta viável pelos entrevistados por propriedade

Produtos e Serviços a serem comercializados	Propriedades													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Visitação a produção agrícola	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Experiência de ordenha											■			■
Passeio a cavalo							■					■	■	
Passeios nas matas da propriedade			■									■		■
Demonstração das formas de beneficiamento				■			■							
Café da tarde	■	■	■	■			■	■		■		■	■	■
Refeições: almoço e/ou jantar									■	■		■	■	
Quartos para hospedagem							■	■				■	■	
Venda direta da produção ao turista			■	■		■		■	■	■	■	■	■	■
Outro (local para pescaria)										■				■
Outro (manejo de animais)								■						
Outro (churrasco para visitante)									■					
Outro (passeio em carro de boi e carroça)											■			
Outro (observação de pássaros)													■	
Não tenho interesse em desenvolver o turismo					■									

Entre os 21,4% (3) dos entrevistados que afirmaram que utilizariam fontes de financiamento, 7,1% (1) disseram que procurariam saber mais sobre elas, 7,1% (1) identificaram as referentes ao PRONAF e os restantes 7,1% (1) utilizariam as fontes do Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB). Seria necessário promover o esclarecimento dos potenciais empreendedores sobre os riscos de se empreender no TRAF, assim como as fontes de financiamento existentes, a fim de aumentar o interesse pela atividade.

A aversão a riscos financeiros foi perceptível inclusive em comentários espontâneos feitos pelos entrevistados. Isso, embora constitua uma limitação ao desenvolvimento do TRAF, é comum, uma vez que se trata de uma atividade ainda desconhecida pela maioria dos entrevistados. Percebeu-se a necessidade de se organizar reuniões e palestras no sentido de introduzir conhecimentos sobre o TRAF no município.

De acordo com os resultados apresentados, indica-se a implantação do TRAF mediante a elaboração de planos, programas e projetos em fases de modo a se priorizar, inicialmente, a oferta da visitação à produção agropecuária, a venda direta de produtos agrícolas ao turista e o “café da tarde”. As demais atividades citadas seriam implantadas gradualmente nas propriedades dos interessados.

Entre as vantagens de se optar pelo desenvolvimento do TRAF em fases está a percepção tanto da existência quanto das preferências da demanda, assim como das formas de adaptação dos agricultores familiares do município à oferta de atividades turísticas.

O Quadro 2 apresenta um resumo das possibilidades e limites identificados nesta pesquisa. Embora se observe que há mais limites do que possibilidades, estes, no entanto, não foram considerados, em termos qualitativos, capazes de impedir o desenvolvimento do TRAF no município estudado.

Quadro 2. Possibilidades e limites para o desenvolvimento do TRAF em Alfredo Vasconcelos, MG

Possibilidades	Limites
Predisposição dos entrevistados com relação à implantação do TRAF	Ausência de políticas públicas municipais específicas para o TRAF
Diversidade de produção agropecuária	Pouca experiência dos agricultores familiares em atividades não-agrícolas
Diversidade de atividades, produtos e serviços turísticos cuja oferta é de interesse dos entrevistados	Desconhecimento da maioria dos agricultores familiares sobre as características do TRAF
	Aversão aos riscos inerentes e/ou desconhecimento dos agricultores familiares sobre as fontes de financiamento existentes para se desenvolver o TRAF em sua propriedade

Embora haja desconhecimento das características do TRAF e a pouca tradição em atividades não agrícolas entre os entrevistados, o grau de escolaridade dos mesmos, associado ao interesse pela inserção do TRAF sugere que não seria difícil desenvolver esta variação do Turismo Rural em Alfredo Vasconcelos-MG.

Com relação à aversão a riscos, observa-se que a maioria dos entrevistados optou pela oferta de produtos e serviços que demandam menores investimentos e alterações na propriedade e no cotidiano da família. A aversão a riscos pode ser reduzida pela inserção dos agricultores por meio de atividades que demandam baixos investimentos a fim de proporcionar aos futuros empreendedores uma experiência com o TRAF.

Conclusões

A pesquisa mostrou que a falta de conhecimentos das características do TRAF e a pouca tradição em outras atividades não agrícolas podem ser considerados limites cuja neutralização contribuiria para a redução do limite relacionado à aversão aos riscos de se investir no TRAF. Desta forma, a inserção do TRAF em fases seria capaz de dar tempo para que se preparassem melhor os agricultores familiares por meio de diversas formas de qualificação.

Verificou-se que a principal limitação trata-se da falta de uma ação efetiva do poder público do município no sentido de liderar uma política de inserção do TRAF. Caso isso viesse a ocorrer, os demais limites teriam sua efetividade reduzida através dos meios citados anteriormente. Sugerem-se a elaboração e execução, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de um plano de desenvolvimento do TRAF condizente com as políticas públicas federais do MTur e MDA, de modo que o município possa se beneficiar delas.

Com relação às possibilidades identificadas neste estudo, salienta-se para a diversidade da produção agropecuária, na qual se destacam o morango e as flores ambos associados à Festa do Morango Rosas e Flores. A predisposição da maioria dos entrevistados para a inserção do TRAF, assim como a quantidade de produtos e serviços os quais estes se dispuseram a oferecer permite concluir que, mesmo num estágio inicial que priorize atividades de baixo investimento, o TRAF pode ter sucesso em Alfredo Vasconcelos-MG.

Destaca-se que a inserção, gradual, nos estágios posteriores, de outras atividades, infra-estruturas e serviços, relacionados a alimentação e hospedagem, permitirá uma maior absorção dos benefícios do TRAF pelo município. Nesse sentido, a inclusão destes nos planos, projetos e programas, a médio e longo prazos torna-se imprescindível.

Com relação às propriedades de agricultores familiares não visitadas, recomenda-se que pesquisas futuras as contemplem com o intuito de se perceber melhor o potencial da variação TRAF no município. Nesse sentido, sugere-se também a inserção dos recursos turísticos potenciais culturais situados na área urbana de Alfredo Vasconcelos-MG, no caso, ligados ao Turismo Cultural.

Se, por um lado, esta pesquisa concentrou-se na variação TRAF, por outro, destaca-se que a inclusão do segmento de Turismo Rural convencional, assim como do Agroturismo viria a ampliar a oferta turística do município por meio da inclusão de um número maior de propriedades rurais, especialmente produtoras de flores cuja maioria é de agricultores não familiares. Portanto, conclui-se que embora o TRAF seja considerado uma alternativa de diversificação de renda viável para os agricultores familiares, entende-se que a variação em questão teria maior capacidade de atração de turistas se fosse oferecida de forma integrada aos demais segmentos do turismo citado.

Referências bibliográficas

BRASIL, Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial, Brasília, nº 141, Seção 1, pág.1, 25 jul. 2006.

_____. Embratur e Ministério da Agricultura. Oficina de Planejamento em Turismo Rural: Fase Marco Conceitual. Brasília: Relatório de Oficina, 1998.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Agricultura familiar no Brasil e Censo Agropecuário 2006. Brasília, DF, 2009. Disponível em < <http://sistemas.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/1816/codInterno/22598>>. Acesso em: 22 set. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar (PNTRAF). Brasília, 2004. 28 p. Disponível em <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/o/875076>>. Acesso em: 20 nov. 2009.

_____. Ministério do Turismo. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil. Brasília, DF, 2003. Disponível em <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Diretrizes_Desenvolvimento_Turismo_Rural.pdf>. Acesso em: 15 set. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Turismo. Guia do programa nacional de turismo rural na Agricultura familiar. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Turismo. Turismo rural: orientações básicas. Brasília, DF, 2008. 52 p. Disponível em < http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Rural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>. Acesso em: 15 set. 2009.

CANDIOTTO, L. Z. P. **Turismo rural na agricultura familiar: uma abordagem geográfica do Circuito Italiano de Turismo Rural, município de Colombo – PR**. 2007. 397f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2007.

GRAZIANO DA SILVA, J., VILARINHO, C., DALE, P.J.. Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil. In: **Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável**. (Org.) ALMEIDA, J.A. et al. Santa Maria: Centro Gráfico, 1998. p.11-47.

IBGE Sidra. Sistema IBGE de Recuperação Automática. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1109>>. Acesso em: 19 nov. 2009.

IBGE Cidades. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>. Acesso em: 27 mai. 2011.

INCRA/FAO. Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico. Brasília, 1996.

MATTEI, Lauro (2001). Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. **IV Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção**. Belém, Pará.

SCHNEIDER, S.. Turismo em Comunidades Rurais : inclusão social por meio de atividades não-agrícolas. In: Brasil, Ministério do Turismo. (Org.). **Turismo Social: Diálogos do Turismo: Uma Viagem de Inclusão**. Rio de Janeiro: IBAM, 2006, v. 1, p. 1-20.